



APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO ROXO

CAMPANHA DE REGA DE 2022

INSCRIÇÕES ANUAIS

No actual contexto de **seca meteorológica** e para que possamos avaliar as necessidades de água, estamos a antecipar o início do período de inscrições. Neste contexto enumeramos as seguintes condicionantes:

1. São aceites inscrições para **todas as culturas**, dentro do Perímetro de Rega;
2. As inscrições para o **fornecimento de água para culturas anuais ou permanentes**, localizadas em áreas precárias, carecem de um **pedido de autorização anual**, prévio à realização da inscrição;
3. Por aplicação do **Despacho n.º 17/2019** de 24 de Julho, **não são aceites inscrições de áreas precárias, com culturas permanentes**, cujo processo de plantação tenha sido iniciado após a data do referido despacho;
4. Os consumos que **excedam em 10% as dotações de referência**, serão penalizados na parte excedente através do agravamento do valor unitário do m³. O volume máximo de fornecimento acima das dotações de referência é de 30%;
5. O período de inscrição decorre de **7 de Fevereiro a 29 de Abril**, e pode ser manifestada directamente ao nosso técnico José Silva através de:

telemóvel 963425233

ou

email: jose.manuel@abrox.pt;

6. Os beneficiários, após a abertura da boca de rega, são responsáveis por todos os fornecimentos verificados ou por quaisquer danos nas infra-estruturas de rega, até que solicitem o encerramento da mesma;
7. A Associação não assume qualquer compromisso de fornecimento de água para além da dotação estabelecida das áreas inscritas, nem se pode responsabilizar por fornecer mais água aos associados que venham a cultivar uma área superior à da inscrição;
8. Quando não for possível medir o volume fornecido através dos respectivos medidores de caudal, o volume consumido será calculado com base na área cultivada e no consumo médio/ha do perímetro de rega para as diferentes culturas. Às áreas precárias com água sob pressão será aplicada a distribuição dos consumos por período tarifário na proporção do registado pelo hidrante utilizado;
9. As inscrições só poderão ser efectuadas pelos proprietários ou seus representantes legais, ou ainda pelos rendeiros munidos do respectivo contrato de arrendamento válido, ou documento comprovativo;
10. Não serão aceites inscrições de beneficiários com débitos por liquidar e/ou para prédios sobre os quais hajam taxas em atraso, sem que previamente procedam à regularização dos mesmos;
11. Todas as anomalias verificadas na rede de rega ou equipamento devem ser comunicadas de imediato aos serviços técnicos da ABR:

Rede pressão: António Graça – 934014378

Rede gravítica: João Filhó 939551316/Joaquim Gonçalves – 934014377

12. No âmbito das boas práticas agrícolas, chamamos à atenção para a importância de serem respeitadas as dotações estipuladas por cultura/ha, por forma a aumentar a eficiência de rega e evitar a aplicação das penalizações previstas. Disponibilizamos a todos os agricultores os registos dos fornecimentos, bem como prestamos apoio na **avaliação da eficiência da rega ao nível da exploração dos agricultores aderindo ao Serviço Integrado de Apoio ao Regante**, devendo para este efeito contactar o técnico Valter Lopes (937451590/vlopes@abrox.pt).

MONTES VELHOS, 03 Fevereiro de 2022

Direcção
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO ROXO